



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 181/2024

Itanhaém, 26 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 27/08/24

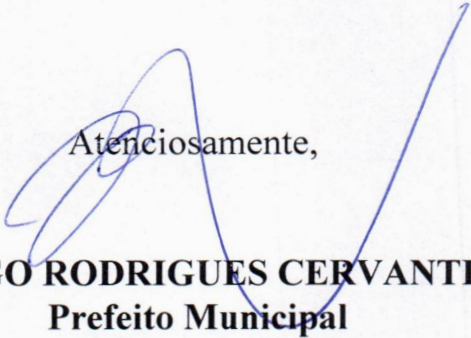
Cx 142.20

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.617, de 26 de agosto de 2024, que “Altera o Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370033003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.617, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** As alíneas “e” e “f” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - representantes da sociedade civil:

.....

e) Centro de Orientação aos Deficientes de  
Itanhaém - CODI:

titular: Marcio Kiss

suplente: Marta Cristina Barros de Menezes;

f) Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Heloisa Regazzo Pereira

suplente: Claudia Lopes Adoglio.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de agosto de

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio.**